



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª (primeira) Sessão da 74ª (septuagésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, no Período Legislativo do ano 2013/2016. As 14h15min do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2013, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº 300, bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade, a 1ª (primeira) Sessão da 74ª (septuagésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; (b) Pequeno Expediente; - (c) Ordem do Dia; - (d) Grande Expediente; (e) Encerramento. Inicialmente, foi feita uma oração Religiosa. Logo após, o Senhor Presidente convidou os Edis presentes para assinarem a lista de chamada. Logo em seguida, foram colhidas às respectivas assinaturas, e foi constatada a presença de 08(oito) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo, - Adilson de Almeida Sousa; - Antônio de Araújo Santana; - Gilson Fernandes de Alkimim; - João Pinheiro dos Santos; Lourivaldo Alves Ferreira , - Willian Lopes Dourado Filho e Rosane Lidório de Souza . Observando a existência de “Quorum” Legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO”. Em seguida, houve a primeira parte da Reunião com o Pequeno Expediente. Logo, o Secretário da Mesa Diretora, o Sr. Adilson de Almeida Sousa, fez a leitura da Ata da 7ª (sétima) Sessão da 73ª (septuagésima terceira) Reunião Ordinária; após a leitura da Ata, o Senhor Presidente deu início a discussão e votação, ficando aprovada por 07 (sete) votos a favor e nenhum voto contra. Sequenciando, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Com a palavra, o Secretário da Mesa Diretora, realizou a leitura das proposições protocoladas na Câmara:

I) PROJETO DE LEI Nº. 438/2013, de 25 de novembro de 2013, de autoria do Executivo Municipal, “Que Dispõe sobre a preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município de São João das Missões/MG, o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural e o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, e dá outras providências”. - **II) PROJETO DE LEI Nº. 439/2013 de 25 de novembro de 2013**, de autoria do Executivo Municipal, “Que autoriza o Executivo Municipal de São João das Missões/MG a Doar Imóveis e dá outras providências” - **III) Requerimento nº 005/2013, de 29 de novembro de 2013**, de autoria do Vereador Agenor Lopes da Conceição, requerendo ao Plenário o pedido de licença da Reunião do dia 29/11/2013, sem prejuízo de remuneração, o mesmo esta com problema de saúde. Dando sequência,

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

o Senhor Presidente convidou os Edis para manifestarem acerca do **Requerimento 009/2013**. Em seguida houve a votação, ficando o **Requerimento 009/2013** aprovado por 07(sete) votos a favor e nenhum voto contra. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Sr. Wellington José de Oliveira para prestar maiores esclarecimentos acerca do **PROJETO DE LEI Nº. 438/2013, 25 de novembro de 2013** e **PROJETO DE LEI nº. 439/2013 de 25 de novembro de 2013**". Com a palavra, o Senhor Wellington José de Oliveira, representante do Executivo Municipal, falou de forma detalhada em Plenário acerca dos motivos para elaboração dos referidos Projetos, relatou as ações realizadas pela administração, mencionou a necessidade e importância, bem como os benefícios e melhorias a serem conquistados pelo Município com a aprovação e implantação dos mesmos. Na sequência houve a participação do Secretário de Agricultura, o Sr. Hetermutens Ramos Flores e o Presidente da Cooperativa, o Sr. José Carlos Mendes da Silva. Com a palavra, falaram sobre a situação atual da Cooperativa, os trâmites, os sócios e destacaram a importância da referida, uma vez que com documento que comprove a legalização do terreno e a existência da mesma pode ser realizado convênios e Projetos que promoveram melhorias e desenvolvimento ao Município. Na oportunidade, mencionaram em Plenário acerca do apoio prestado pela Prefeitura e Câmara referente a instalação da Cooperativa, sendo de início voltado para o produtor de leite, onde citaram o Projeto "Balde Cheio", projeto do Governo aderido pelo Município, fortalecendo o produtor rural. Para finalizar suas falas, reiteraram as explicações do Sr. Wellington José de Oliveira no respectivo assunto. Após as explicações, o Senhor Presidente encaminhou o **PROJETO DE LEI Nº. 438/2013 de 25 de novembro de 2013**, de autoria do Executivo Municipal, "Que Dispõe sobre a preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município de São João das Missões/MG, o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural e o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, e dá outras providências"; e **PROJETO DE LEI Nº. 439/2013 de 25 de novembro de 2013**, de autoria do Executivo Municipal, "Que autoriza o Executivo Municipal de São João das Missões/MG a Doar Imóveis e dá outras providências" para as seguintes Comissões: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: PRESIDENTE – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA, VICE-PRESIDENTE – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA e RELATOR: GILSON FERNANDES DE ALKJIMIM e COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESIDENTE: WILLIAN LOPES DOURADO FILHO, VICE-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE: ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA E RELATOR: ADILSON DE ALMEIDA SOUSA e COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: PRESIDENTE: GILSON FERNANDES DE ALKIMIM, VICE-PRESIDENTE: ADÉLIA RIBEIRO LOPO, RELATOR: WILLIAN LOPES DOURADO FILHO, para apresentação de PARECERES. Dando seguimento, o Senhor Presidente convidou o PLENÁRIO para decidirem acerca da tramitação do referido PROJETO DE LEI, tendo em vista o pedido de urgência. Por decisão do Plenário, o **PROJETO DE LEI 438/2013** e **PROJETO DE LEI 439/2013**, serem discutidos e votados em numa única discussão e votação, tendo em vista a solicitação de urgência dos mesmos. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara para apresentarem os PARECERES referente ao **PROJETO DE LEI 438/2013** e **PROJETO DE LEI 439/2013**. Dando sequência, os integrantes das Comissões, após análise e discussão, apresentaram por unanimidade Pareceres favoráveis aos Projetos de Leis. Logo, o Senhor Presidente convidou o Plenário para única discussão e votação dos Projetos protocolados na Câmara e em tramitação na Ordem do Dia. Sequenciando, ocorreu à votação, ficando aprovado o **Projeto de Lei nº 438/2013** e **Projeto de Lei nº 439/2013** por 07 (sete) votos a favor e nenhum voto contra nesta única discussão e votação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. Logo em seguida o Edil Adilson de Almeida Sousa pronunciou em Plenário a aprovação de um Projeto de uma escola para o Município no valor de mais de R\$ 3.000.000,00(três milhões de reais). Depois falou dos benefícios com a geração de empregos no Município com a implantação da Cooperativa. Em seguida os demais Vereadores falaram sobre o assunto e fizeram suas considerações finais acerca dos temas em discussão e aproveitaram para agradecer a participação da platéia em Plenário e falaram acerca da importância do encaminhamento de Projetos que visa benefícios para o povo, para serem apreciados, uma vez que os Edis estão empenhados na busca por melhorias para o Município. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e informou ao Plenário que a próxima Sessão ocorrerá excepcionalmente no dia 12 (doze) de dezembro do corrente ano, na quinta-feira, no horário de costume. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que para constar, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Edis presentes. Sala de Sessão da Câmara Municipal de São João das Missões, aos 29 (vinte nove) dias do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

João Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE - JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE - GILSON FERNANDES DE ALKIMIM

Adilson Almeida de Sousa

1º SECRETÁRIO - ADILSON ALMEIDA DE SOUSA

Willian Lopes Dourado Filho

2º SECRETÁRIO - WILLIAN LOPES DOURADO FILHO

Adélia Ribeiro Lopo

VEREADOR (*) - ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Agenor Lopes da Conceição

VEREADOR - AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO

Antônio de Araújo Santana

VEREADOR - ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA

Lourivaldo Alves Ferreira

VEREADOR - LOURISVALDO ALVES FERREIRA

Rosane Lidório de Souza

VEREADOR (*) - ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Praça Vicente de Paula, 300 - São Vicente - CEP: 39.475-000.
Fone/fax: (38) 3613-8248